

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO / No **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023**, publicado na Edição nº 2015, de 31 de agosto de 2026, onde se lê: "R$ 2.627.870,24", leia-se: "2.637.870,24".

RETIFICAÇÃO / No **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023**, publicado na Edição nº 2015, de 31 de agosto de 2026, onde se lê: "R$ 1.688.830,68", leia-se: " R$ 1.744.648,44".

ATO ADMINISTRATIVO SMG Nº 128, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Danielle de Freitas Stein para exercer, interinamente, o cargo de Gerente da Seção de Tesouraria, no período de 2 a 23 de setembro de 2026, durante as férias da titular.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de setembro de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SMAS/2026

Referência: Termo de Colaboração nº 003/2026 entre o Município de Poços de Caldas e a Casa do Caminho.

Objeto: É objeto do presente Termo de Colaboração a execução de atividade integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Proteção Social Básica e Política Alimentar Nutricional, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

Resumo da Justificativa:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV caracteriza-se como serviço integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado a prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários;

CONSIDERANDO que, por meio desta parceria, a Organização da Sociedade Civil executará atividade integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Proteção Social Básica e da Política Alimentar Nutricional, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, visando à promoção da convivência familiar e comunitária, ao fortalecimento de vínculos e à consecução das finalidades de interesse público e recíproco estabelecidas na parceria;

CONSIDERANDO que a Casa do Caminho é Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujas finalidades estatutárias estão em consonância com os objetivos de relevância pública e social previstos na Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO a identidade e a reciprocidade de interesses entre as partes na realização da mútua cooperação, em razão da relação direta entre as atividades desenvolvidas pela Casa do Caminho e as políticas públicas municipais de Assistência Social e Saúde;

CONSIDERANDO a significativa atuação da Casa do Caminho na execução de atividades de interesse público e social relacionadas ao objeto da parceria, dispondo de estrutura e condições adequadas para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, evidenciando sua relevância pública e social;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 023/2026 e o Parecer Técnico-Administrativo s/nº, de 28 de agosto de 2026, ambos favoráveis à celebração da parceria;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho foi analisado pelo setor técnico competente, estando em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e do Decreto Municipal nº 15.039, de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a documentação constante do processo apresenta fundamentos que amparam a dispensa de chamamento público, em razão de o objeto consistir na execução de atividades integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Proteção Social Básica e da Política Alimentar Nutricional, por Organização da Sociedade Civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, habilitando-a ao desenvolvimento da parceria na modalidade pretendida; e, por fim,

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico conclui que o presente processo atende às exigências legais, encontrando fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, reconheço como configurada a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a Casa do Caminho.

Publique-se a presente justificativa nos termos do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de agosto de 2026.
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 230/SMAGP/2026 – O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** os candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2023,** homologado em 26/06/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG. Conforme Lei Complementar 249/2023, Art. 18, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, o qual será tornado sem efeito caso o prazo não seja cumprido.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
RUBIANA DE CASSIA ALBINO
MARIANA DE ASSIS

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO
LAIENE BELMONTE DA COSTA
INGRID LUANE GARCIA
DAYENE SABINO DE GOUVEA

JOELMA LUCIANA DA SILVA SANTOS
ANA CLARA OLIVEIRA GOULART
MARIA CECILIA CHRISTOFOLETI PIRES
LAOANY PAULA ALEXANDRE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TATIANA GOMES DOS REIS
KARINA FERNANDA FREITAS SOARES
MIRELLA BARBARA DE LIMA SANTOS BELCHIOR
LARISSA DE FREITAS BELISÁRIO
GIULYA GABRIELE DIOGO DOS SANTOS
NAYESHA MAYARA ALVES PEREIRA
AGDA MARIA DE LIMA
RAQUEL ANANIAS DO CARMO
DAIANE COSTA XAVIER
TAMARA PAULINO MOREIRA SCHULTZ
LAIS REGINA DA SILVA
GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA
GREGORY OTAVIO DA CUNHA MADRINI
ELIANA APARECIDA BALBINO
ANGÉLICA ALBARRACIM CABRAL
MARLENE APARECIDA SILVA MACIEL
ROSANGELA MARIA BASILIO
ELAINE APARECIDA PEREIRA
FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO RAMOS
CLAUDIO MIGUEL CARVALHO
MARLI CRISTINA PEREIRA
TELMA DOS ANJOS REIS
JOSIANE LAUDICEA FERRAZ
JAMILE TALITA FIDELIS LEANDRO
BRUNA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA
VILMA ALVES FERREIRA
ROSANA APARECIDA DA COSTA
ELIETE CÁSSIA DE FREITAS NERY
VANIA DAVID VIEIRA
ADELAIDE MARA OLIVEIRA SILVA

CARGO: DENTISTA DA ATENÇÃO BÁSICA
SARAH CARVALHO DIAS

CARGO: MERENDEIRA
SHIRLEY ALEXSANDRA BREVES

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026. Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PORTARIA 231/SMAGP/2026 - O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** o(a) candidato(a) habilitado(a) no **Concurso Público 002/2025,** homologado em 09/02/2026, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG. Conforme Lei Complementar 249/2023, Art. 18, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, o qual será tornado sem efeito caso o prazo não seja cumprido.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ANA CRISTINA MACIEL DOS REIS

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026. Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

(Publicado novamente por conter incorreção)
PORTARIA Nº 214 – SMAGP/2026 – O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **Fernanda Aparecida Baptista Lemos**, o Engenheiro **Everaldo de Oliveira Melo**, e o Perito Avaliador e Corretor de Imóveis **Ari Fernando Costa**, para compor comissão que deverá avaliar o imóvel situado à Rua Itabira, nº 101 para fins de locação.
Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026.
Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 576-SMAGP/23– Pregão Eletrônico nº 094-SMAGP/23 Locação de caminhões tipo trucado, para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Rodrigo dos Santos Transporte. Objeto: visando retificar a numeração do 3º (Terceiro) e 4° (Quarto) termos aditivos, firmados em 12 e 13 de agosto de 2026.4º termo aditivo " (…) onde-se lê 4° Termo aditivo ao Contrato 576 – SMAGP/ 23 de prestação de serviços de locação de caminhões, firmado em 12 de agosto de 2026 (…)","(…) leia-se 3° Termo Aditivo Termo aditivo ao contrato 576 – SMAGP/ 23 de prestação de serviços de locação de caminhões, firmado em 12 de agosto de 2026. (...). "3° termo aditivo: " (…) onde-se lê 3° Termo Aditivo Termo aditivo ao contrato 576 – SMAGP/ 23 de prestação de serviços locação de caminhões, firmado em 13 de agosto de 2026 (…)." " (…) leia-se 4° Termo Aditivo Termo aditivo ao contrato 576 – SMAGP/ 23 de prestação de serviços locação de caminhões, firmado em 13 de agosto de 2026 (...). " Aditivo contratual em conformidade com o Despacho da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos.. Vigência: 21/12/26 a 21/12/27. Autorização: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

Primeiro Termo Aditivo n.º 467/2025– Inexigibilidade n.º 028-SMAGP/2025 – Contrato de prestação de serviços de angiotomografias para atendimento aos pacientes do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: C I M Centro Integrado de Imagem Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 04 de dezembro de 2027. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 071/2026-CHMJ, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Sétima, subitens 7.1 e 7.2 do referido contrato e nos termos dos Arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2027 Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286-SMAGP/26 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-SMAGP/26 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/26 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Inovamed Hospitalar Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos visando o abastecimento das Unidades de Saúde e Atendimento aos Pacientes Autorizados pela CASE-Secretaria Municipal de Saúde Valor: R$ 57.200,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-956 (Fonte 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00 -943 (Fonte 600) 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-907 (Fonte 600), 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-780 (Fonte 500)02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00 -827 (Fonte 500) Vigência: 01/09/26 a 01/09/27. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E ATENDIMENTO AOS PACIENTES AUTORIZADOS PELA CASE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
O **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Gabriel Pontes Baeta da Costa e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**,** firmam o presente Termo de Rescisão Amigável a Ata de Registro de Preços nº 136-SMAGP/2026, gerado pelo processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005-SMAGP/26, celebrado em 18 de junho de 2026 e com vencimento em 18 de junho de 2027.Rescisão contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 281/2026 da Assistência Farmacêutica, e com fundamento no art. 138,inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260-SMAGP/26 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-SMAGP/26 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/26 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Ana Valéria Tonelotto. Objeto: Fornecimento de materiais de higiene, destinados a atender às necessidades do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Secretaria Municipal de Assistência Social valor: R$ 3.350,00 Dotação Orçamentária: 02.19.00.08.244.0801.2727.3.3.90.30.00-1360 (Fonte 1.660)Vigência: 01/09/26 a 01/09/27. Autorização: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.º 262/26 Pregão Eletrônico nº 009-SMA/26. Contratante: Município de Poços de Caldas.

Contratado: SPH Tecnologia Ltda. Objeto: Locação de retroescavadeira sobre rodas para uso em diversas obras do município e na zona rural - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas. Valor: R$624.000,00. Vigência: de 01/09/26 a 01/09/27. Dotação Orçamentária: 02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.39.00-397(fonte 1.500) referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

Aviso de Edital **PREGÃO ELETRÔNICO -082-SMAGP/2026**-O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 22 de setembro de 2026, ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES, às 09h e 30 min., **PREGÃO ELETRÔNICO - 082-SMAGP/2026**, referente o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO) E DE CONTROLE DE ACESSO UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E DOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DA INFRAESTRUTURA DE CONTROLE DE ACESSO DESTINADA AO CENTRO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br**.. Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-SMAGP/26
Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vencedor: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. Valor: R$ 1.230.000,00, conforme consta nos Autos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251-SMAGP/26 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-SMAGP/26 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/26 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Castro e Castro Comércio Indústria e Importação de Artigos de Papelaria e Aviamentos Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação- SME valor: R$ 65.600,00 Dotações Orçamentárias: 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30 - ficha 497 (Fonte 1.500) 02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30 - ficha 514 (Fonte 1.500) 02.09.03.12.366.1201.2239.3.3.90.30 - ficha 564 (Fonte 1.500) 02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30 - ficha 581 (Fonte 1.500) 02.09.03.12.122.1204.2280.3.3.90.30 - ficha 484 (Fonte 1.500) 02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30 - ficha 605 (Fonte 1.500) 02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30 - ficha 611 (Fonte 1.500) Vigência: 01/09/26 a 01/09/27. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS - ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 9.515/2021 E 16/1999.

A **Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Chamamento Público nº 008/2026**, destinado à seleção de interessados em firmar **Termo de Cooperação com Permissão de Uso**, para execução de melhorias, manutenção e conservação de áreas públicas esportivas, consistentes em **Campos e Estádios de Futebol de Campo do Município de Poços de Caldas**, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas no respectivo Edital.

Constitui objeto do Chamamento Público a cooperação para melhorias, conservação e manutenção, com permissão de uso precária, das seguintes áreas esportivas:
I – Campo de Futebol do Aeroporto, localizado na Avenida Theophilo de Oliveira, nº 877 – Jardim Esperança;
II – Estádio Municipal Antônio Rubens Brunelli – Marco Divisório, localizado na Rua João de Barros Sanches, s/nº – Marco Divisório;
III – Estádio Municipal dos Italianos – Córrego Dantas, localizado na Avenida Ana Merli, s/nº – Bairro Córrego Dantas;
IV – Estádio Municipal Dr. Antônio Megale, localizado na Rua Antenor Damini, s/nº – Bairro Santa Rosália;
V – Estádio Municipal Benedito Bandola de Oliveira, localizado na Rua São José, nº 175 – Bairro Country Club.

A cooperação será formalizada mediante **Termo de Cooperação com Permissão de Uso**, de natureza precária, pessoal, intransferível e revogável, com vigência de até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, observadas as condições estabelecidas no Edital.

As propostas deverão contemplar ações de recuperação, conservação e manutenção, melhorias de infraestrutura e acessibilidade, instalação ou substituição de equipamentos, cronograma de execução e ações esportivas e de impacto social, conforme as especificações constantes do Edital e de seus Anexos.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de **01 de setembro de 2026 até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2026**.

As propostas deverão ser apresentadas **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante preenchimento do formulário-padrão disponível no endereço: **https://forms.gle/CkC6daURTBPufrW16**

O Edital de Chamamento Público nº 008/2026 e seus respectivos Anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Poços de Caldas:
www.pocosdecaldas.mg.gov.br – Portal da Prefeitura Municipal / Editais / Editais Esporte.

A seleção das propostas observará as fases de habilitação documental, avaliação técnica, classificação, divulgação do resultado preliminar, análise de eventuais recursos, homologação do resultado definitivo e assinatura do Termo de Cooperação com Permissão de Uso.

A avaliação das propostas observará os critérios estabelecidos no Edital, sendo considerada melhor classificada a proposta que obtiver a maior pontuação final, desde que habilitada e atendidas integralmente as exigências mínimas estabelecidas para a respectiva área esportiva.

O presente Chamamento Público não implica transferência de recursos financeiros pelo Município ao cooperante, cabendo ao interessado assumir os custos inerentes à execução das ações de cooperação, nos termos do Edital.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026.
Zélia Maria Testi Moreira
Secretária Municipal de Esportes

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS – QUADRAS DE AREIA DE PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 9.515/2021.

A **Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Chamamento Público nº 009/2026**, destinado à seleção de interessados em firmar **Termo de Cooperação com Permissão de Uso**, para execução de melhorias, manutenção e conservação de áreas públicas esportivas, consistentes em **Quadras de Areia de Parques Públicos do Município de Poços de Caldas**, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas no respectivo Edital.

Constitui objeto do Chamamento Público a cooperação para melhorias, conservação e manutenção, com permissão de uso precária, das seguintes áreas esportivas:
I – Quadras de Areia nº 01 e nº 02 – Parque Municipal Dr. Antônio Molinari, localizado na Avenida João Pinheiro, s/nº;

II – Quadra de Areia – Bosque do Ipê, localizado na Rua Fernanda Cerávolo Fazi, nº 140, Jardim Ipê.

A cooperação será formalizada mediante **Termo de Cooperação com Permissão de Uso**, de natureza precária, pessoal, intransferível e revogável, com vigência de até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, observadas as condições estabelecidas no Edital.

As propostas deverão contemplar ações de recuperação, conservação e manutenção, melhorias de infraestrutura e acessibilidade, instalação ou substituição de equipamentos, cronograma de execução e ações esportivas e de impacto social, conforme as especificações constantes do Edital e de seus Anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de **01 de setembro de 2026 até as 23h59-min do dia 30 de setembro de 2026**.

As propostas deverão ser apresentadas **exclusivamente por**

meio eletrônico, mediante preenchimento do formulário-padrão disponível no endereço:
https://forms.gle/B2TxuUTUNMVCVzSn8

O Edital de Chamamento Público nº 009/2026 e seus respectivos Anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Poços de Caldas:
www.pocosdecaldas.mg.gov.br – Portal da Prefeitura Municipal / Editais / Editais Esporte.

A seleção das propostas observará as fases de habilitação documental, avaliação técnica, classificação, divulgação do resultado preliminar, análise de eventuais recursos, homologação do resultado definitivo e assinatura do Termo de Cooperação com Permissão de Uso.

A avaliação das propostas observará os critérios estabelecidos no Edital, sendo considerada melhor classificada a proposta que obtiver a maior pontuação final, desde que habilitada e atendidas integralmente as exigências mínimas estabelecidas para a respectiva área esportiva.

O presente Chamamento Público não implica transferência de recursos financeiros pelo Município ao cooperante, cabendo ao interessado assumir os custos inerentes à execução das ações de cooperação, nos termos do Edital.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026.

Zélia Maria Testi Moreira
Secretária Municipal de Esportes

EDITAL LMIE SMES nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Esportes – SMES, torna público o Edital da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, para projetos esportivos e paradesportivos, sendo a execução no período de Março/2027 à dezembro/2027. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**: 01 à 30/SETEMBRO/2026. O Edital na íntegra, link de inscrição e seus anexos, estão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal, Editais/Esportes/2026. Qualquer dúvida, entrar em contato através do e-mail projetosleideincentivopc@gmail.com

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026.

Zélia Maria Testi Moreira
Secretária Municipal de Esportes

Eduardo Vinhas Pereira
Presidente CMIE

EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, torna público que se encontra aberto o **Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 004/2026**, destinado à seleção de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, individualmente ou em grupo, interessadas na elaboração e apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiem a estruturação de futura concessão ou parceria público-privada (PPP) para a **requalificação, revitalização, modernização, operação e gestão integrada do Parque Municipal Dr. Antônio Molinari e do Complexo Aquático Country Club de Poços de Caldas**.

Os interessados deverão apresentar **Requerimento de Autorização**, acompanhado da documentação exigida no Edital, no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, mediante envio para o endereço eletrônico **esportes@pocosdecaldas.mg.gov.br**.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no endereço **www.pocosdecaldas.mg.gov.br/edital/esportes,** bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail **esportes@pocosdecaldas.mg.gov.br**.

Poços de Caldas/MG, 01 de Setembro de 2026.

Zélia Maria Testi Moreira
Secretária Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/26-SMIOP

O agente de contratações da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Poços de Caldas, comunica que fará realizar no dia 14 de outubro de 2026 as 09:00 horas o recebimento de propostas e documentação, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI PINGO DE GENTE, Localizado na Rua Salvador Olinto dos Reis, 333, Jardim Itamaraty, Poços de Caldas/MG. Edital à disposição em www.pocosdecaldas.mg.gov.br www.gov.br/pncp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações pelo e-mail *sepop.projetos@gmail.com* ou telefone (35) 3697-5110 ou 3697 5102. Poços de Caldas, 28 de agosto de 2026.
Sergio Carlos Pereira – Coordenador de Licitações e Contratos

DMED/DMEE - AVISO DE PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES DAS EMPRESAS DME - Estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES para o Curso de Aprendizagem Industrial na Área Administrativa. O Edital completo, bem como seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site das Empresas DME: www.dmepc.com.br. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas, no site da empresa organizadora do certame: Inscrições on-line pelo link https://www.concursosjcm.com.br/informacoes/269/%0A , no período de **28/09/2026 a 09/10/2026.** Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026.

DMEE - **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO** - A DME Energética S.A. – DMEE, realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 009/2026** (nº 4/2026 no Compras.gov.br - UASG 927137), objetivando a Contratação de serviços especializados para REFORMA DAS CASAS DE FORÇA da UHE ENG. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA (ANTAS I), conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas no Edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do Portal Nacional de Contratações Públicas - Sistema gov.br/compras, através do link https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **25/09/2026**, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Mara Rubia dos Reis – Pregoeira (Portaria Conjunta 021/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 - PROCESSO Nº 121/2026
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS)

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia **16 de setembro de 2026, as 13:00 horas por meio da INTERNET,** através do site **www.ammlicita.org.br**, a abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2026, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO E CUMEEIRA PARA TELHA TRAPÉZIO.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 01º de setembro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - PROCESSO Nº 118/2026

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia **17 de setembro de 2026, às 13:00 horas por meio da INTERNET,** através do site **www.ammlicita.org.br**, a abertura do Pregão Eletrônico nº 048/2026, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC DEFOFO AZUL E MARROM PARA ÁGUA.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.-

gov.br. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 01º de setembro de 2026.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 069/2026 – PROCESSO Nº 126/2026
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG torna público o julgamento da Dispensa nº 069/2026 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO 90**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **TROIANI ROLAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.357.005/0001-79,** pelo valor total de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 31 de agosto de 2026.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 070/2026 – PROCESSO Nº 127/2026
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG torna público o julgamento da Dispensa nº 070/2026 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO 149**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **PONTUAL MARTINS EIRELI – CNPJ Nº 09.343.660/0003-01,** pelo valor total de **R$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais)**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 31 de agosto de 2026.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 067/2026 – PROCESSO Nº 124/2026
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG torna público o julgamento da Dispensa nº 067/2026 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETRO 12, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 54.890.805/0001-87, pelo valor total de R$ 6.348,00 (seis mil e trezentos e quarenta e oito reais). Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 31 de agosto de 2026.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 068/2026 – PROCESSO Nº 125/2026
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG torna público o julgamento da Dispensa nº 068/2026 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO 03**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **TROIANI ROLAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.357.005/0001-79,** pelo valor total de **R$ 2.026,41 (dois mil e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 31 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 044/2025 – DECISÃO Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 044/2025-DMAE. Aplicação da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias sem vencimentos ao servidor público de matrícula funcional nº 9.256, bem como ressarcimento ao erário dos valores correspondentes às 08 (oito) horas extraordinárias indevidamente percebidas, acrescidas dos respectivos reflexos. Acate-se o Relatório Final da Comissão Processante, em todas as recomendações, e cumpram-se as demais determinações constantes da decisão. Poços de Caldas, 28 de agosto de 2026. Paulo César Silva **Diretor-Presidente**

PORTARIA Nº 001/2026 – DECISÃO Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 001/2026-DMAE: Acolhimento parcial do Relatório Final da Comissão Processante, para determinar o arquivamento do feito em relação aos servidores processados, diante da ausência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar. Determinada ainda instauração de Processo Administrativo Disciplinar próprio para apuração acerca da fiscalização das jornadas objeto dos autos, nos fundamentados da decisão, bem como o cumprimento das demais providências administrativas constantes da decisão. Poços de Caldas, 28 de agosto de 2026. Paulo César Silva **Diretor-Presidente**

Jardim Botânico
DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA N°16/2026– FJBPC

O presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, Stefano Zincone, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear: Monique das Graças Pereira exercer, interinamente, o cargo de Diretora Administrativo Financeiro, no período de 03/09/2026 a 23/09/2026, correspondente às férias de Karina Custódio Pinto, com os vencimentos fixados em lei. Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026.STEFANO ZINCONE. Presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas.

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-IASM/2026 - O Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 17 de setembro de 2026, ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00H, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-IASM/2026, referente à Contratação de solução integrada de Gestão Administrativa (GRP), na modalidade Software as a Service (SaaS). O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.iasmpc.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3722-3550. Poços de Caldas, 01 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS:18629840000183

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS:18629840000183
Dados: 2026.09.01 17:40:08 -03'00'